

Respostas às questões feitas pela bancada do PS às contas da Freguesia de São Domingos de Benfica de 2024

Questão 1: Página 8 - Erro na data

Resposta: Efetivamente trata-se de uma gralha. O ano correto é 2023.

Questão 2: Página 10 – Mapa de execução orçamental da receita de 2023 – Saldo de gerência anterior

Resposta: Os saldos de gerência constantes do quadro 2 estão corretos. O saldo considerado na coluna da receita cobrada do ano de 2023 no montante de 1 318 010,33 euros foi o saldo de gerência apurado em 2022 tendo transitado para o ano de 2023 como o saldo de gerência anterior (2022). O saldo evidenciado na coluna da receita cobrada do ano de 2024 foi o saldo apurado em 2023 ascendendo ao montante de 1 125 282,23 euros tendo transitando para o ano de 2024. O saldo de gerência apurado no ano de 2024 foi de 1 765 920,35 euros transitando para o ano de 2025 e coincide com o valor da rubrica do balanço de caixa e depósitos do balanço (1 765 920,35 euros).

O saldo da gerência anterior constante no quadro 3 da página 10 na coluna da receita cobrada, efetivamente, está incorreto. Em vez de 1 217 802,06 euros deve ser 1 125 282,28 euros. Aliás, os valores da coluna da receita cobrada do quadro 2 da página 9, tem que coincidir com os valores da coluna da receita cobrada do quadro 3 da página 10.

Ver documentos “Demonstração do Desempenho Orçamental” e “Balanço”.

Questão 3: Página 12 – As comparações estão todas trocadas

Resposta: Não existem erros. As variações/comparações estão corretas. São apresentadas variações/comparações entre o ano de 2024, face a 2023, e entre o ano de 2023, face a 2022.

Questão 4: Página 15 – O saldo de gerência é de 2022 ou 2023?

Resposta: Efetivamente, a receita cobrada líquida do ano foi de 5 881 045,18 euros e o saldo de gerência deve ser o de 2023 (1 125 282,23 euros) independentemente de ter sido



aprovado ou não. A regra do equilíbrio orçamental estipula que o total das receitas cobradas (correntes e de capital) deve ser igual ou superior ao total das despesas (correntes e de capital) pagas (5 881 045,18 euros-5 235 475,46 euros=645 569,72 euros).

Questão 5: Página 26 – Não se percebe a que anos estamos a falar 31/12/202XXX

Resposta: Trata-se de uma gralha. Conforme se infere do texto e do quadro subsequentes, o ano correto é 2024.

Questão 6: Página 35 - Caixa e seus equivalentes

Resposta: Os saldos de gerência referidos de 2024 e 2023 incluem as operações de tesouraria por fazerem parte do total dos valores da rubrica do balanço de caixa e depósitos bancários. Efetivamente existe uma gralha quanto ao valor restante de 2024 que é de 975 114,15 euros e não de 527 240,13 euros, conforme é referido no relatório.

Questão 7: Página 49 - Provisões

Resposta: Em 2023, foi solicitada informação aos advogados sobre processos judiciais instaurados pela e contra a Freguesia, não se tendo obtido resposta. Este facto originou a emissão de uma reserva na Certificação Legal das Contas, tendo sido ultrapassada este ano, em virtude de os advogados terem dado resposta ao pedido que lhes foi feito que foi objeto de análise, tendo-se concluído que não deveriam ter sido constituídas provisões para fazer face às responsabilidades da Freguesia, por se entender que a probabilidade da Freguesia vir a ser condenada nesses processos (3) na qualidade de Ré é baixa.

Questão 8: Página 50 – Dívidas de clientes e imparidades

Resposta: O total das dívidas de clientes líquidas de imparidades, conforme o balanço, passou de 28 751,78 euros em 2023, para 34 313,77 euros em 2024 (acréscimo de apenas 5 561,99 euros). Por sua vez, as imparidades de dívidas de clientes passaram de 30 690,26 euros em 2023 para 73 500,59 euros (acréscimo de 42 810,33 euros). O critério de constituição de imparidades adotado, que consideramos adequado, tem em conta o histórico de cobranças de dívidas de clientes, e que é o de considerar incobráveis as dívidas de clientes com uma antiguidade superior a um ano.



Questão 9: Página 53 – Resultado líquido do período

Resposta: O resultado líquido do período correto é o apresentado no balanço e na demonstração dos resultados que ascende a 656 577,66 euros, pelo que o valor apresentado no quadro do património líquido da página 54 está incorreto (divergência de apenas 20 cêntimos).

Questão 10: Página 54 – Património Líquido

Resposta: O total do património líquido do balanço é o que está correto (2 202 202,23 euros). O total apresentado na página 54 do relatório (2 202 202,43 euros) está influenciado pelo lapso do resultado líquido do período considerado no quadro do património líquido da página 54.

Conclusão:

Com base e como corolário do exposto, é devido concluir que as observações ou questões colocadas constituem lapsos ou gralhas sem relevância, não tendo impacto ou influência nas demonstrações financeiras e nas demonstrações orçamentais apresentadas que, conforme a opinião expressa na Certificação Legal das Contas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira, o desempenho financeiro e orçamental, os fluxos de caixa e a execução orçamental da **Junta Freguesia de São Domingos de Benfica** à data de 31 de dezembro de 2024 e do ano findo nesta data.

Lisboa, 20 de maio de 2025

Ribeiro & Ferreira, SROC, Lda.

representada por



Eduardo Marques Ferreira, ROC

inscrito na OROC com o n.º 920

e na CMVM com o n.º 20160538